

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Francisco de Paula, 160 - Bairro São Batista - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30119-000 - Fone: (31) 3241-1111 - Fax: (31) 3241-1111

Autenticação Digital
 De acordo com as alterações nº 3º e 7º do art. 9º do art. 1º da Lei Federal 8.436/1994 e art. 9º do art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008 alterada a primeira impressão digitalizada, registrada em CD de armazenamento eletrônico e controlada neste ato. O registro a versão: Civil, RJ.

Cód. Autenticação: 38451702201535160612-1; Data: 17/02/2020 15:36:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU91078-CLGT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
TELEFONE: 09.560.267/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35

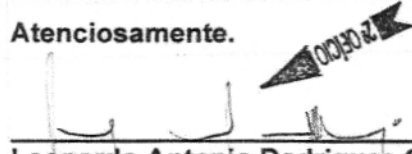
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

A empresa **Betaniamed Comercial Eirell**, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, telefone: (31) 3374-7799, por intermédio do seu representante legal, representado pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.917 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o **Sr. André Luis da Costa Holanda, brasileiro, casado, representante comercial, portador da RG nº 387.150.420.103 - SSP/CE e do CPF nº 433.946.123-72**, residente na Rua dos Canário, nº 03, Edifício Buenos Aires, apto 104, Bairro Calhau, CEP 65.071-393, São Luís/MA, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Betaniamed Comercial Eirell**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2020, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente.


Leonardo Antonio Rodrigues Cury
 Sócio- Diretor
 RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
 CPF Nº 758.729.606-97
 CRA-MG 22.028

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DO CONSELHO DO OAB - MINAS GERAIS
 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Leonardo Antônio Rodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 17/02/2020.

Selo de Consulta: DNC83662
 Cod. Seg: 0738.1560.6334.0373
 Quantidade de Atas Praticadas: 00001
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$6,48 - T\$J: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26
 Consulte a validade deste Selo no site <http://www.tribunaoficial.jus.br>



 Nº DA ETIQUETA AAG10482

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2000 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38451601201542500446-1; Data: 16/01/2020 15:45:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76603-SMRS.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

D COMERCIAL EIRELI -EPP
09.560.267/0001-08
ADUAL: 001071076.00-35

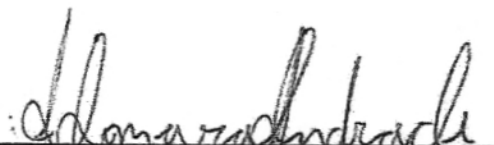
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Betaniamed Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.560.267/0001-08** e **Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035**, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. **Leonardo Antonio Rodrigues Cury**, portador da RG nº **M.4.010.91** e CPF nº **758.729.606-97** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

BELO HORIZONTE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

ATENCIOSAMENTE,


ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC Nº 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Alexander Amaral Andrade em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 16/01/2020.

Selo de Consulta : DKJ37460
 Cód. Seg : 3147.9929.1397.5679

Quantidade de Atos Praticados: 00021
 Ato(s) praticado(s) por **NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada**

Emol.: R\$5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26

Confirme a validade deste Sel. no site <http://selos.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAC209774




LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF Nº 758.729.606-97
CRA-MG Nº 22.028



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Leonardo Antonio Rodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 16/01/2020.

Selo de Consulta : DKJ37471
 Cód. Seg : 3348.8154.6850.8830

Quantidade de Atos Praticados: 00001
 Ato(s) praticado(s) por **NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada**

Emol.: R\$5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26

Confirme a validade deste Sel. no site <http://selos.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAC20



RUA ANTONIO GRAVATA Nº 132 BAIRRO BETÂNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 16:22:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1437407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 15:45:50 (hora local)**.

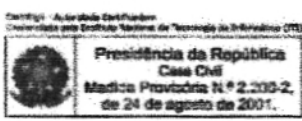
¹Código de Autenticação Digital: 38451601201542500446-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d6c86fb4da6838281c92902ef7905428fc6d6445d97e06d08b60853156601cf58b6f2fd84bc5e7950086b4701c1b7d811



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160043916-5	09.560.267/0001-08	10/04/2008	01/04/2008

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/10/2019

Número: 7503141

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP	xxxxxxx	5120093	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP	3121074181-9	31600439165	xx	TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP	3120811281-8	31600139595	xx	TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	3160013959-5	31210741819	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000102476 e visualize a certidão)



20/019.724-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020 09:52


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000102476 e visualize a certidão)



20/019.724-0





Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/019.712-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3160043916-5, CNPJ 09.560.267/0001-08, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	10/04/2008	31208112818	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/04/2008	3911475	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2009	4125527	19/03/2009
BALANCO	17/05/2010	4341274	31/12/2009
ALTERACAO	19/07/2011	4654403	10/05/2011
ALTERACAO	30/07/2013	5120093	30/04/2013
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	24/07/2014	31600139595	16/06/2014
ENQUADRAMENTO DE EPP	24/07/2014	5342238	16/06/2014
ALTERACAO	31/05/2016	5761409	02/05/2016
ALTERACAO	28/10/2016	31210741819	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	28/10/2016	6079702	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	02/02/2017	6211927	02/01/2017
ALTERACAO	09/03/2017	6237702	02/01/2017
ALTERACAO	25/05/2017	31600439165	02/01/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	26/05/2017	6285101	31/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/08/2018	6953675	10/07/2018
ALTERACAO	04/10/2019	7503141	31/08/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020.


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13/01/2010

ANDRE LUIS DA COSTA HOLANDA

JOSE MARIA DA COSTA HOLANDA E MARIA DE JESUS DA COSTA HOLANDA

FORTALEZA - CE

01/08/1969

CASAM. N.33.157 FLS.02 LIV.94-B

433946123-72

P-241

VIA-01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 20/09/83

RECONHECIMENTO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

André Luis da Costa Holanda




Reconhecer - autenticidade deste documento

Wylliam Pinheiro Rodrigues

Presidente

Port. 003/2018 RP

Wylliam Pinheiro Rodrigues

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1019356086

NOME
 ANDRE LUIS DA COSTA HOLANDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 387150420103 SSP CE

CPF
 433.946.123-72

DATA NASCIMENTO
 01/08/1969

FUNÇÃO
 JOSE MARIA DA COSTA HO
 LANDA
 MARIA DE JESUS DA COST
 A HOLANDA

PERMISSÃO ACC DE MA

Nº REGISTRO VALIDEZ FIM VALIDACAO

00830524258 11/05/2020 10/01/1991

OBSERVAÇÕES
 A

Adilson C. Klud
 ASSISTENTE DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO

SAO LUIS, MARANHAO 11/02/2015

Antonio de Jesus Lealio Nunes
 Diretor-Geral - Detran / MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

05864900125
 MA029420806

DETRAN - MA (MARANHAO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1019356086

Reconheço a autenticidade desta assinatura
Wylliam Pinheiro Rodrigues
 Presidente
 CPT
 Port. 003/2018 GP

Adilson C. Klud

Antonio de Jesus Lealio Nunes

Wylliam Pinheiro Rodrigues

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1019356086

PROIBIDO PLASTIFICAR
1019356086

NOME
ANDRE LUIS DA COSTA HOLANDA

DOC. IDENTIDADE/CRI. EMISSOR/UF
387150420103 SSP CE

CPF
433.946.123-72

DATA NASCIMENTO
01/08/1969

FUNÇÃO
JOSE MARIA DA COSTA HO
LANDA
MARIA DE JESUS DA COST
A HOLANDA

PERMISSÃO
ACC
CIE. HAB.

Nº REGISTRO
00230634228

VALIDADE
11/02/2020

F. HABILITACAO
10/01/1991

OBSERVAÇÕES
A

Adriana c. Klud
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHAO

DATA EMISSAO
11/02/2015

Antonio de Jesus Leão Nunes
Antonio de Jesus Leão Nunes
Diretor Geral - Detran/MA
ADMINISTRACAO DO DETRAN

05864900125
MA029420806

DETRAN - MA (MARANHAO)

Reconhecido e autenticado neste documento
Wylliam Pinheiro Rodrigues
Presidente
CPL
Port. 003/2018

Wylliam

[Handwritten signatures]



CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012:296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP:31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N° 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins; veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Lourenço - 51020-000 - CEP 51020-000 - www.aprecadigital.com.br - Tel. (51) 3344.5464 - Fax: (51) 3344.5463

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38450802181556240385-2; Data: 08/02/2018 15:58:36

[Assinatura]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL69228-NOXG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos bem como a prestação de serviços e assistência técnica equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos odontológicos, ópticos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA
Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

- LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),
- ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....50% DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA
Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, **que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade,** cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

[Assinaturas manuscritas]



CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André napa Neves**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

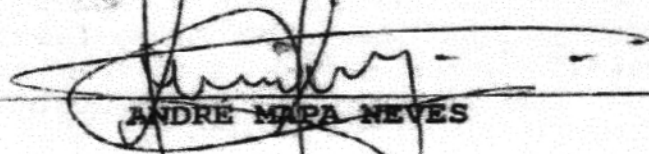
Declaração a que se refere ao cocigo civil 2002

Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, pôr si, seus sucessores e herdeiros.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.


LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY


ANDRE MARIA NEVES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 17:19:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 910582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 12:14:11 (hora local)**.

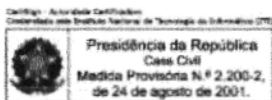
¹**Código de Autenticação Digital:** 38450802181556240385-1 a 38450802181556240385-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b38344269080d2a79aa6577495551d306c6d6445d97e06d08b60853156601cf58d886c71b3762fb1acf703674e38ce733



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600439165

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900574692

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

2 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____
Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503141 em 04/10/2019 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 194347222-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

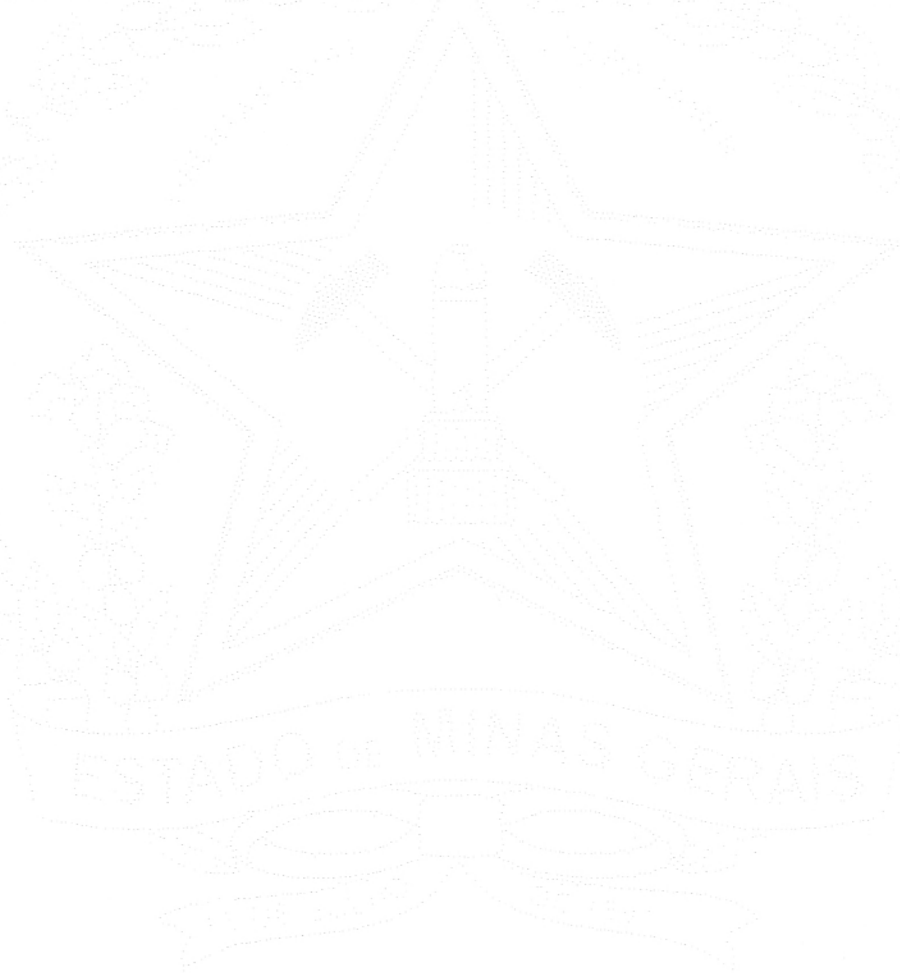
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.722-2	MGP1900574692	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures]



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
NIRE: 31600439165**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, NIRE **31600439165**, CNPJ **09.560.267/0001-08**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o endereço da sede para RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040;
- 2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem como objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

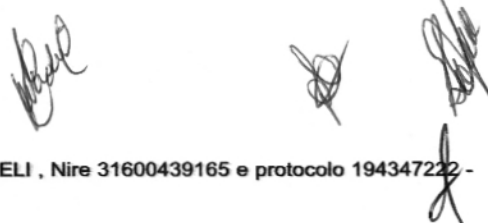
Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.





Cláusula Sétima: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de **Pró-Labore**, respeitando as limitações legais vigentes da **Previdência Social** e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003** estipula, em seu **artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002**.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 31 de Agosto de 2019.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Titular – Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

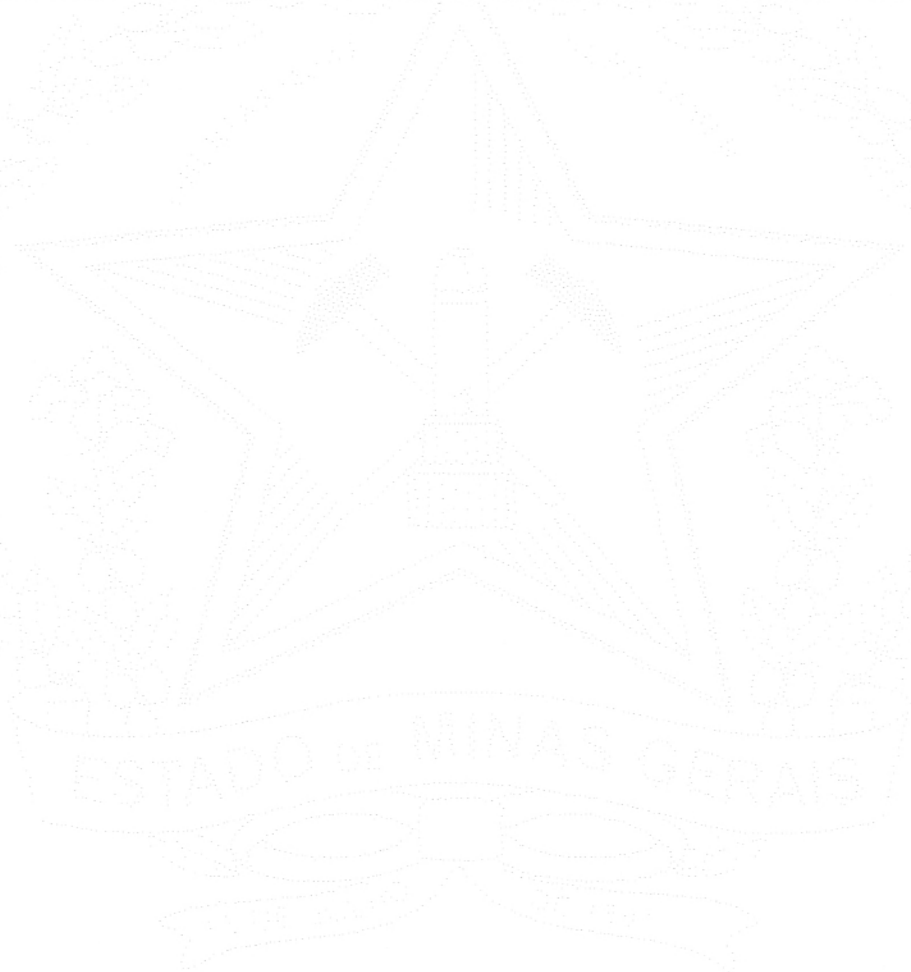
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.722-2	MGP1900574692	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures]



ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O TITULAR – ADMINISTRADOR, **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** e da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, com sede à RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-040 na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº31600439165 e CNPJ sob o Nº 09.560.267/0001-08, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa

no exercício anterior não excedeu

não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE, 31 DE AGOSTO DE 2019.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR – Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.722-2	MGP1900574692	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de nire 3160043916-5 e protocolado sob o número 19/434.722-2 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7503141, em 04/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital




O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 04 de outubro de 2019



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro CRA/MS Nº 22028	Data de Emissão 11.06.08
Nome LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	
Assinatura do Profissional	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 2567/57

Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade BELO HORIZONTE-MG	Data de Nascimento 1.08.04.71
RG MG-4.010.917	Orgão Emissor SSP-MG	Data de Emissão do RG 15.12.97
CPF 758.729.600.97		
Nome GETULIO ANTONIO HABIB CURY MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY		
Instituição de Ensino Superior UNIV. FEDERAL DE MINAS GERAIS		Registro nº UFMG - 177/1099





Mesetário profissional de ADMINISTRAÇÃO, habilitado em nome de outrem, de
 Art. 3º, da Lei 4.749 de 09/09/69.

BeLO Horizonte, 13.06.08


PRÉSIDENTE CARIÓTIPO
AZA GILMAR CAMARGO DE ALMEIDA

Reconhecido e autenticado este documento

Wyllyam Pinheiro Rodrigues
 Presidente
 CPT
 Port. 003/2018 GP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38450401180945140171-1; Data: 04/01/2018 09:46:36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 12:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 879663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 12:54:36 (hora local)**.

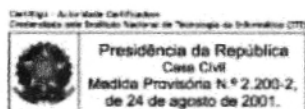
¹**Código de Autenticação Digital:** 38450401180945140171-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Deferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f30bf99b91dea0c20c4d1a2ba31a39d00c6d6445d97e06d08b60853156601cf589147f3fa0e6ea8824da4049e7438ddf1



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 355, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ABERTURA DA SESSÃO: AS 09H30MIN DO DIA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020


OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Municipal de Santa Luzia do Paruá, conforme definido no edital e seus anexos.

ANEXO II - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

, A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, Nº 132, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail _____, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, **declara**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

BELO HORIZONTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ATENCIOSAMENTE,


ANDRÉ LUÍS DA COSTA HOLANDA
PROCURADOR OUTORGADO
RG Nº 387150420103 - SSP/CE
CPF Nº 433.946.123-72



**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040**



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 355, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA
L PARUÁ/MA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ABERTURA DA SESSÃO: AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde
Municipal de Santa Luzia do Paruá, conforme definido no edital e seus anexos.**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, Nº 132, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail betaniamed@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, **declara**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

BELO HORIZONTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ATENCIOSAMENTE,



ANDRÉ LUÍS DA COSTA HOLANDA

PROCURADOR OUTORGADO

RG Nº 387150420103 - SSP/CE

CPF Nº 433.946.123-72



**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040**



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 355, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ABERTURA DA SESSÃO: AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

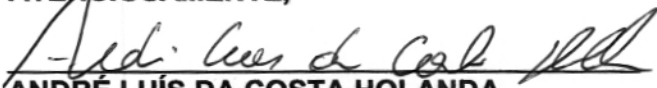
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Municipal de Santa Luzia do Paruá, conforme definido no edital e seus anexos.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, Nº 132, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail betaniamed@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, **declara**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

BELO HORIZONTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ATENCIOSAMENTE,


ANDRÉ LUÍS DA COSTA HOLANDA
PROCURADOR OUTORGADO
RG Nº 387150420103 - SSP/CE
CPF Nº 433.946.123-72



**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040**



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 355, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ABERTURA DA SESSÃO: AS 09H30MIN DO DIA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Municipal de Santa Luzia do Paruá, conforme definido no edital e seus anexos.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, Nº 132, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail betaniamed@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, **declara**, sob as penas da lei, que é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão.

BELO HORIZONTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ATENCIOSAMENTE,


ANDRÉ LUÍS DA COSTA HOLANDA

PROCURADOR OUTORGADO

RG Nº 387150420103 - SSP/CE

CPF Nº 433.946.123-72



**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040**